



## INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a realização dos serviços de capina, limpeza geral, instalação de novas lixeiras e manutenção das já existentes na rua Mandacará, no bairro Estância Burian.

A referida via encontra-se em condições precárias de conservação, com grande acúmulo de mato, lixos e entulhos. Em diversos trechos, o mato está tão alto que impede a passagem de pedestres pelas calçadas, forçando-os a transitar pela rua, expondo-se a riscos de acidentes. Além disso, a situação contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, prejudiciais à saúde pública, além de causar poluição visual.

Além disso, a quantidade atual de lixeiras é insuficiente para atender à demanda da população local, o que resulta no descarte inadequado de resíduos nas calçadas e ruas. Uma lixeira da rua está danificada e não comporta o volume de lixo gerado na região. Como consequência, muitos sacos de lixo acabam sendo deixados no chão, o que atrai animais como cães e gatos. Esses animais rompem os sacos e espalham o lixo, causando sujeira e dificultando o trabalho da coleta, além de contribuir para a poluição visual do bairro.

A execução dos serviços solicitados proporcionará maior segurança e bem-estar à comunidade, além de garantir um ambiente mais limpo, saudável e seguro para todos.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de julho de 2025 .

**Belmar Diniz**

**Vereador - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 03/07/2025 12:01

Checksum: **FE0FA94F32A89B19614554417A120E47AD564E05395643764AAF9D79591E2ACB**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.